



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N°. 074/2015

EM, 22 DE JUNHO DE 2015

**DISPÕE SOBRE
CONVOAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA DO IDOSO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jardim.

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 24 de junho de 2015, das 07 as 17 horas no salão da Igreja Santo Antônio na cidade de Jardim.

ART. 2º - O evento terá como tema geral “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades”.

ART. 3º - A coordenação geral da 1ª Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deste município, que encarregar-se-à de indicar a Comissão Organizadora.

ART. 4º - As despesas decorrentes desta Conferência correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal da Assistência Social.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal